



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0566 - 2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de viabilizar o calçamento em toda a extensão da Rua Jatobá, no bairro São Cosme de Cima.

Trata-se de uma via de terra totalmente irregular. Munícipes relatam que, em período chuvoso, os buracos aumentam em grandes proporções, dificultando sobremaneira a locomoção no local, já nos períodos de seca a poeira também os prejudica muito, principalmente por causa das doenças respiratórias.

E, mesmo que reparos sejam feitos na via, sem o calçamento os transtornos voltam rapidamente, devido à passagem de veículos o que tem deixado todos totalmente insatisfeitos.

Portanto, a fim de facilitar e viabilizar a passagem de motoristas e pedestres pelo local, é ideal e necessário que seja providenciado o calçamento na rua citada o quanto antes, a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

amenizar transtornos não só para os moradores locais mas a todos que utilizam a via.

Sala de Sessões, 03 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200300036003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

03 NOV 2020

Votos

PRESIDENTE